



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0019/2018 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos vinte dias do mês Março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Prédio da Câmara Municipal, situada na Av. 14 de Setembro, 1105, São Sebastião, Rio Bananal - ES, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 001 de 02/01/2018, conduziram a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial n.º 001/2018, que teve por objeto a Aquisição de 7.000 (sete mil) litros de combustível (gasolina comum), de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. Às 14h00min o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, que esclareceu que o período de recebimento dos elementos necessários à **habilitação preliminar** (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação), encerrou às 13h30min. Iniciou o período de recebimento dos elementos necessários **identificação/credenciamento** de representante legal, o qual foi encerrado às 14h00min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o elemento da empresa AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, representada pelo Sr. Welber Lozer Sant'Ana, RG n.º 3.379.941-ES e o elemento da empresa POSTO ANTARES LTDA, representada pelo Sr. Renato Couto Dadalto, RG n.º 1709785-ES. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte da empresa participante, sendo plenamente atendidas as exigências legais, ficando o mesmo habilitado para ofertar lances no citado certame. A Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do **envelope de proposta de preço**. A Pregoeira informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão Presencial, e ressaltou que a ausência deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pela licitante, nos termos do Item 8 do Edital. Aberta a proposta de preço da Proponente, foi constatado o seguinte valor: AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, CNPJ: 03.948.877/0001-05, situada na Av. 14 de setembro, 535, São Sebastião, Rio Bananal – ES, CEP 29.920-000, Valor de um litro de combustível (gasolina comum): R\$ 4,34 (quatro reais e trinta quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta reais) e o seguinte valor: POSTO ANTARES LTDA, CNPJ: 36.315.166/0001-44, situada na Av. Virgílio Grassi, S/Nº, B. São Sebastião – CEP 29.920-000, Rio Bananal – ES, CEP 29.920-000, Valor de um litro de combustível (gasolina comum): R\$ 4,34 (quatro reais e trinta quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta reais).

Ato contínuo, a Pregoeira passando para a fase de lances entre ela e a empresa POSTO ANTARES LTDA, o Representante legal, ofertou o lance no valor de 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) o litro, totalizando o valor global de R\$ 30.240,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta reais), AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, o Representante legal ofertou o lance no valor de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) o litro, totalizando o valor global de R\$ 30.170,00 (Trinta mil cento e setenta reais). Não havendo mais lances, a Pregoeira passou para a fase



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

da análise dos documentos, constatando que foram atendidos os requisitos previstos no Edital, classificando a empresa POSTO ANTARES LTDA. Após os presentes assinarem os documentos e não havendo manifestação de interessados para interpor recurso, a Pregoeira declarou vencedora, adjudicando à empresa POSTO ANTARES LTDA, CNPJ: 36.315.166/0001-44, situada na Av. Virgílio Grassi, s/nº, São Sebastião, Rio Bananal – ES, CEP 29.920-000, sendo o valor de um litro de combustível (gasolina comum): R\$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) o litro, totalizando o valor global de R\$ 30.030,00 (Trinta mil e trinta reais), correspondente a 7.000 (sete mil) litros de combustível (gasolina comum). Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, a Pregoeira decretou o seu encerramento.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MARCOS BAZONI _____

VALENTIN TONETO PAGUNG _____

Representantes:

AUTO POSTO SANTA ANA LTDA _____

POSTO ANTARES LTDA _____